

Estado do Paraná



# AUTÓGRAFO Nº 43, DE 2019 (R)

#### PROJETO DE LEI Nº 57, DE 2019 (sem emenda)

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.
- Art. 2º Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamentoprograma do Município de Toledo, para o exercício de 2019:
- I crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.603.905,37 (um milhão seiscentos e três mil novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos), mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:
  - a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-127 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.338,10	
09110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.338,10	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.427,00	
09170 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	3.427,00	
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-156 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	650.428.57	
10700 10171 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV CAIXA REC DE VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO VILA PIONEIRO . R\$	650.428,57	
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.1-174 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESPECIALIZADA EM SAÚDE	,	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$	6.696,29	
12760 10144 1005 / 3 / 2 / 1 / 1 CONV SESA - EQUIP E CLIMATIZAÇÃO HOSPITAL REGIONALR\$	6.696,29	
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-175 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICI 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
19940 369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AlHs		
The second secon	01.070,10	

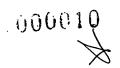
B

Página 1 de 4



#### Estado do Paraná

DBO (ETO/ATIVIDADE 44.002 - 40.202.0024.2.477.0ED\(\(\)(0.000.EDE())(A) (TABOO DE 0.4.0DE



PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-177 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.835,65		
19950 369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AlHs	40.835,65		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.000,00		
13550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	98.000,00		
10000 000 07 17 17 07 0 10001000 Ordinarios (Elvics)	30.000,00		
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 20.608.0036.2-233 FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES RURAIS	PRODUTIVAS		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃOR\$	200.100,00		
18310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	200.100,00		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	200.100,00		
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-237 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
19960 10162 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv MAPA - Pavimentação OT 495 e OT 496 - Concórdia do OesteR\$	487.500,00		
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.593.905,37		
TO STATE OF THE ST	1.000.000,01		
b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:			
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO			
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10 000 00		
00110 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	10.000,00		
TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	10.000,00		
TOTAL DA INCLUSÃO NO ORGANIENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	10.000,00		
II - crédito adicional especial no valor de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), mediante a inclusão e suplementação das seguintes			
trinta e dois mil reais), mediante a inclusão e suplementação das	seguintes		
II - crédito adicional especial no valor de R\$ 332.000,00 (trinta e dois mil reais), mediante a inclusão e suplementação das naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração	seguintes		
trinta e dois mil reais), mediante a inclusão e suplementação das naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RE	seguintes direta:		
trinta e dois mil reais), mediante a inclusão e suplementação das naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E REPOPULARES	seguintes direta: ESTAURANTES		
trinta e dois mil reais), mediante a inclusão e suplementação das naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E REPOPULARES 3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	seguintes direta:  ESTAURANTES 217.000,00		
trinta e dois mil reais), mediante a inclusão e suplementação das naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E REPOPULARES	seguintes direta: ESTAURANTES		
trinta e dois mil reais), mediante a inclusão e suplementação das naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E REPOPULARES 3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	seguintes direta:  ESTAURANTES 217.000,00		
trinta e dois mil reais), mediante a inclusão e suplementação das naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E REPOPULARES 3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	seguintes direta: ESTAURANTES 217.000,00 217.000,00		
trinta e dois mil reais), mediante a inclusão e suplementação das naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RE POPULARES 3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	seguintes direta:  ESTAURANTES  217.000,00 217.000,00		
trinta e dois mil reais), mediante a inclusão e suplementação das naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E REPOPULARES 3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	seguintes direta: ESTAURANTES 217.000,00 217.000,00		
trinta e dois mil reais), mediante a inclusão e suplementação das naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E REPOPULARES 3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	seguintes direta: ESTAURANTES 217.000,00 217.000,00 15.000,00		
trinta e dois mil reais), mediante a inclusão e suplementação das naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E REPOPULARES 3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	seguintes direta: ESTAURANTES 217.000,00 217.000,00 15.000,00 15.000,00		
trinta e dois mil reais), mediante a inclusão e suplementação das naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E REPOPULARES 3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	seguintes direta:  ESTAURANTES  217.000,00 217.000,00 15.000,00 15.000,00 PROGRAMAS  100.000,00		
trinta e dois mil reais), mediante a inclusão e suplementação das naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E REPOPULARES 3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	seguintes direta: ESTAURANTES 217.000,00 217.000,00 15.000,00 15.000,00 PROGRAMAS 100.000,00 82.541,21		
trinta e dois mil reais), mediante a inclusão e suplementação das naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E REPOPULARES 3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	seguintes direta:  ESTAURANTES  217.000,00 217.000,00 15.000,00 15.000,00 PROGRAMAS  100.000,00 82.541,21 17.458,79		
trinta e dois mil reais), mediante a inclusão e suplementação das naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E REPOPULARES 3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	seguintes direta: ESTAURANTES 217.000,00 217.000,00 15.000,00 15.000,00 PROGRAMAS 100.000,00 82.541,21		

I - no orçamento da administração direta:

serão utilizados os seguintes recursos:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

\$





#### Estado do Paraná

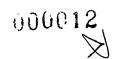


PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E REPOPULARES	STAURANTES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	217.000,00
00970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	217.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-034 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS	45.000.00
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00
02100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.2-136 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ,	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.427,00
09800 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	3.427,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-138 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUO SELETIVA - PLANO	S E COLETA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$	9.338,10
09970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.338,10
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-171 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚD	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	180.541,21
12180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	180.541,21
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-179 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	
3.3.41.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	138.415,41
14020 369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	138.415,41
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 20.608.0036.2-233 FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES RURAIS	PRODUTIVAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	200.100,00
18320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	200.100,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$	763.821,72

- b) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:
- 1. Fonte 499 Gestão do SUS, no valor de R\$ 17.458,79 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos);
- 2. Fonte 10144 Convênio SESA Equipamento e Climatização Hospital Regional, no valor de R\$ 6.696,29 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos).
  - c) transferência de recursos provenientes das fontes:
- 1. Fonte 10162 Convênio MAPA Pavimentação OT 495 e OT 496 Concórdia do Oeste, no valor de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais);
- 2. Fonte 10171 Convênio Caixa Recape de Vias Públicas no Bairro Vila Pioneiro, no valor de R\$ 650.428,57 (seiscentos e cinquenta mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).



Estado do Paraná



II - no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, superávit financeiro de exercício anterior na fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIÓ ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal

À SANÇÃO Sala das Sessões, 30.04.2019 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 9C18758430735E2817AAF3A29DC9B574 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 025441

PL 057/2019 AUTORIA: Poder Executivo

